TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados ao uso contínuo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Caxambu (SEMEL), a fim de atender às demandas permanentes de suas atividades institucionais, compreendendo treinos, campeonatos, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento esportivo.

A presente contratação tem por finalidade garantir melhores condições estruturais para a execução das modalidades ofertadas, contribuindo para o aprimoramento técnico dos atletas, a organização das atividades e o fortalecimento das políticas públicas de esporte no município de Caxambu.

Busca-se, assim, promover o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção do bem-estar, assegurando a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas em benefício da população.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais esportivos e uniformes deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no ETP, neste TR e no edital, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, acabamento e desempenho compatíveis com o uso contínuo nas atividades esportivas desenvolvidas pela Administração.

2.2 A entrega deverá ocorrer no Ginásio Poliesportivo Jorge Curi, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

2.3 Todos os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues com garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazos estabelecidos pelo fabricante ou, na ausência destes, conforme previsto na legislação aplicável.

2.4 O fornecedor deverá, quando solicitado, apresentar amostras, protótipos ou mostruários para análise e aprovação prévia da Administração, especialmente no caso de uniformes, a fim de verificar qualidade do material, acabamento, cores, personalização e grade de tamanhos antes da produção e entrega definitiva.

2.5 Todas as despesas relativas a transporte, frete, carga e descarga, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos diretos ou indiretos necessários ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada.

ITEM	MATERIAL	UN	QTD
01	BOLA DE VOLEIBOL. PRODUZIDA EM MICROFIBRA, PESO DE 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM, 18 GOMOS, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, APROVADA PELA FIVB. MARCA PRE APROVADA; PENALTY, MIKASA OU MOLTEN	UN	12
02	BOLA DE HANDEBOL H2L BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS,	UN	05

	CONFECCIONADA COM PU. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) OU PELA CBHB. TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 - 400 G. MARCA REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA		
03	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. INDICADA PARA USO SEM COLA DIÂMETRO: 49 - 51 CM, PESO: 230 - 270 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA	UN	05
04	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY , TOPPER E ADIDAS	UN	20
05	BOLA FUTSAL PESO 410 – 430 GR, CIRCUNFERENCIA 62,5 – 63,5 CM, 11 GOMOS – MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA	UN	10
06	BOLAS FUTSAl , PU, 8 GOMOS, 55- 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350-380 DE PESO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA CBFS. REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA	UN	10
07	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO DUPLA FACE POLIÉSTER, 41,5 CM COMP, 0,85 CM LARGURA	UN	05
08	REDE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,7 M E A INFERIOR COM 0,06M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA : PEQUITA	UN	05
09	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS; SEM BOLINHA; EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO(BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: APITO FOX , POKER E PENALTY	UN	02
10	BOMBA DE AR - CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS . MARCA REFERENCIA : PENALTY , VOLLO E UMBRO	UN	05
11	JOGO DE UNIFORME COMPLETO, CONTENDO 15 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 15 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER STRECH GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO.	KIT	10
12	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.	UN	08

13	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.	UN	04
14	O KIT SQUEEZE CONTENDO 6 GARRAFAS SQUEEZES (500ML A 1L) ACOMPANHADAS DE UMA CESTA TRANSPORTADORA POSSUEM BICO AUTOMÁTICO/VÁLVULA QUE EVITA VAZAMENTOS, SÃO LIVRES DE BPA COMPONENTES: 6 GARRAFAS SQUEEZE E 1 CESTA PLÁSTICA COM ALÇA. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E LEVE. CAPACIDADE: COMUMENTE 500ML A 1 LITRO POR GARRAFA. FUNCIONALIDADE: BICO COM VÁLVULA AUTOMÁTICA (NÃO VAZA AO VIRAR). HIGIENIZAÇÃO: TAMPAS DE ROSCA REMOVÍVEIS, PORTABILIDADE: CESTA COM DIVISÓRIAS E ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE.	CX	4
15	SACOLA SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS, EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS COM ZÍPER.	UN	06
16	BOLA DE VÔLEI, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO:, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. Referência: PENALTY, MIKASA E KIPSTA	UN	15
17	BOLA VOLEI DE PRAIA, LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 12 CAMADA INTERNA, NEOGEL MIOLO, CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM. REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA E KIPSTA	UN	03
18	CONE 23 CM DE PLASTICO – VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC... INFORMAÇÕES TÉCNICAS: *CATEGORIA: PROFISSIONAL *CORES SORTIDAS - VERDE - LARANJA - AMARELO E ROSA *MATERIAL: PLÁSTICO *TAMANHO: 23 CM (BASE 13 X 13).	UN	60
19	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M2 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	05
20	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M3 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	10
21	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M4 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250 G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	10

22	KIMONO JUDÔ ADULTO - TAMANHO A1 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	05
23	MEIÃO MASCULINO CANO LONGO DE POLIESTER, COM ELASTANO, PÉ DE ALGODÃO, COR A DEFINIR. TAMANHO ÚNICO	UN	60
24	MESA DE TÊNIS DE MESA MATERIAL: EM TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI.COMPRIMENTO - 2, 74 M LARGURA - 1,52 M ALTURA - 76 CM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACOMPANHA SUPORTE E REDE. - ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. SISTEMA ABRE E FECHA EM AÇO. OS PÉS COM RODAS INCORPORADAS PERMITEM FÁCIL DESLOCAMENTO ENTRE AMBIENTES. TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI.	UN	02
25	KIT MINI FAIXA ELÁSTICA TIPO MINI BAND, EM LÁTEX - CONTENDO 5 UNIDADES SENDO 01 EXTRA LEVE, 01 LEVE, 01 MÉDIA, 01 FORTE,E 01 EXTRTA FORTE	KT	20

2.1 FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução de programas, treinamentos e competições oficiais promovidos pelo Município, os quais demandam estrita observância às normas técnicas nacionais e internacionais estabelecidas pelas respectivas federações esportivas.

A indicação de marcas de referência previamente reconhecidas (Penalty, Mikasa, Molten, Kempa, Umbro, Joma, Adidas, Topper, Pequita, Fox 40, Vollo, Kipsta, entre outras) não configura restrição à competitividade nem direcionamento do certame, constituindo-se apenas como parâmetro técnico destinado a assegurar a adequada identificação do objeto, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos são utilizados de forma contínua em atividades esportivas institucionais, exigindo níveis mínimos de qualidade relacionados à resistência, durabilidade, desempenho e segurança. Ressalta-se que tais atributos nem sempre podem ser integralmente aferidos por descrições técnicas, especialmente em produtos como bolas, redes, uniformes e demais equipamentos específicos, nos quais aspectos como aderência, balanceamento, precisão, absorção de impacto e resistência ao desgaste são essenciais ao adequado funcionamento.

Nesse contexto, as marcas indicadas foram definidas com base em critérios objetivos, considerando sua consolidação no mercado esportivo, ampla utilização em competições oficiais,

reconhecimento por entidades esportivas e histórico comprovado de desempenho satisfatório. Dessa forma, funcionam como referência de qualidade mínima, visando mitigar o risco de aquisição de produtos inadequados que possam comprometer a execução das atividades.

Ressalta-se, ainda, que será admitida a apresentação de produtos equivalentes, desde que demonstrado, de forma objetiva, o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas, com desempenho igual ou superior ao das marcas indicadas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Da exigência de amostras

Nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser exigida a apresentação de amostras físicas dos produtos ofertados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. A avaliação será realizada pela unidade requisitante, que procederá à verificação da conformidade quanto aos aspectos materiais, dimensionais, funcionais e sensoriais, em consonância com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

A reprovação da amostra implicará a desclassificação da proposta, com a consequente convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação. Tal exigência mostra-se necessária, sobretudo em relação a itens que envolvem avaliação técnica subjetiva, como bolas, redes, uniformes personalizados, kimonos e mesas esportivas, evitando a aceitação de produtos que, embora formalmente compatíveis, não atendam de forma efetiva às necessidades da Administração.

Por fim, destaca-se que a utilização de marcas de referência não inviabiliza a participação de outros fabricantes ou fornecedores, desde que comprovem o atendimento integral aos requisitos técnicos estabelecidos, assegurando-se, assim, a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais esportivos justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a estruturação e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Caxambu (SEMEL), que tem como finalidade promover o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde e do bem-estar da população.

Nos últimos anos, a Secretaria vem desempenhando papel relevante na execução de políticas públicas esportivas, por meio da organização de campeonatos municipais e da oferta contínua de treinamentos em diversas modalidades, tais como futsal, vôlei, basquete, handebol, judô, entre outras, ampliando significativamente o acesso da população às práticas esportivas.

Nesse contexto, a disponibilidade de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente constitui condição essencial para a manutenção e ampliação dessas atividades, sendo indispensável para garantir a qualidade dos treinos, o adequado desenvolvimento técnico dos atletas e a realização de competições em condições apropriadas.

A insuficiência ou inadequação desses materiais compromete diretamente a execução das atividades, podendo limitar o atendimento à população, reduzir a efetividade das ações desenvolvidas e impactar negativamente a segurança, o desempenho e a motivação dos participantes.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição planejada desses materiais contribui para a melhoria da gestão pública, evitando aquisições emergenciais, promovendo padronização dos itens utilizados e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente aquisição configura-se, portanto, como medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de esporte no Município, contribuindo para o desenvolvimento social, a valorização dos atletas locais e a promoção da qualidade de vida da população.

Por fim, destaca-se que a aquisição encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo previsão de recursos para sua execução, o que assegura respaldo legal e orçamentário à despesa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A seleção do fornecedor será realizada com base na regular habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa, conforme exigências estabelecidas no edital de licitação.

A aceitabilidade da proposta observará a compatibilidade dos preços apresentados com os valores previamente estimados pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada pelo órgão licitante/município. Serão desclassificadas as propostas com valores manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com o mercado, conforme critérios definidos no edital.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Avenida Ápio Cardoso, 151 Centro – Caxambu/MG, CEP: 37440-000, Ginásio Poliesportivo Jorge Curi, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra, observadas as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão de contrato será o previsto no ordenamento jurídico, sobretudo o disposto no Decreto Municipal nº 3721 de 2024 e na Lei Federal 14.133/21. A fiscal para a presente contratação será a senhora *Sabrina Maria Aparecida Pereira de Morais* que auxiliará o gestor de contratos públicos da Prefeitura Municipal de Caxambu, conforme estabelece a legislação vigente.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais esportivos e uniformes estritamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a qualidade, procedência e adequação dos itens ao uso a que se destinam.

A CONTRATADA deverá, sempre que solicitado pela Administração, apresentar amostras, protótipos ou mostruários dos materiais e uniformes a serem fornecidos, previamente à contratação ou durante a execução contratual, para fins de análise, verificação de qualidade, acabamento, dimensões e conformidade com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

A CONTRATADA responsabiliza-se por substituir, no prazo estabelecido pela Administração e sem qualquer custo adicional, todos os materiais e uniformes que apresentem desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação, baixa qualidade, divergência de tamanhos, personalização incorreta ou quaisquer outras irregularidades constatadas no recebimento ou durante o período de garantia.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, fornecer as informações necessárias e efetuar os pagamentos devidos, conforme condições pactuadas.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, condicionado à verificação, por parte do setor competente, do cumprimento integral das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, além da regularidade das informações constantes na Nota Fiscal.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente aquisição terá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº

14.133/2021, devidamente justificado como medida necessária para preservar a competitividade do certame, evitar a formação prévia de preços de referência pelos licitantes e propiciar a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

O referido valor será mantido sob guarda da Administração e tornado público após o encerramento da fase competitiva, em observância aos princípios da transparência, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

11. SANÇÕES

No caso de descumprimento das obrigações contratuais ou editalícias, serão aplicadas, considerando a gravidade de cada caso, garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, as sanções previstas nos artigos 155 a 168 da lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão de licitar, declaração de inidoneidade.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a efetivação da contratação estão previstos no orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer, com dotação orçamentária específica, sendo esta:

Ficha	Dotação	Fonte	Código de Aplicação
250	*02.12. .27.812.0010.2066.3.3.90.30.00*	*1.500*	*0000*

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do edital de licitação, devendo ser cumprido na íntegra pela contratada.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde a ***aquisição de materiais esportivos***. O Termo de Referência está adequado ao que dispõe a legislação em vigor.

Caxambu/MG, 23 de março de 2026.

Estevão Neves Soares
Servidor responsável pela redação do Termo de Referência

Sabrina Maria Aparecida Pereira de Morais
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA/ SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ginásio Poliesportivo Jorge Curi

Endereço: Avenida Ápio Cardoso, 151 Centro – Caxambu/MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Caxambu (SEMEL) tem como missão promover o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde e do bem-estar da população de Caxambu. Ao longo dos últimos anos, a Secretaria tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento das políticas públicas esportivas, por meio da organização de campeonatos municipais de futsal, vôlei, basquete, handebol, judô, entre outras modalidades, além da oferta contínua de treinamentos e atividades voltadas à formação de jovens atletas.

Essas iniciativas têm proporcionado expressivo engajamento da comunidade, ampliado o acesso ao esporte, revelado talentos locais e consolidado a prática esportiva como ferramenta efetiva de transformação social. O esporte, nesse contexto, vai além da competição: torna-se um meio de desenvolvimento humano, disciplina, trabalho em equipe e fortalecimento de vínculos comunitários.

Para assegurar a continuidade e a ampliação dessas ações, bem como elevar o nível técnico dos treinamentos e competições, torna-se imprescindível a aquisição de materiais esportivos de qualidade e em quantidade adequada. Itens como bolas específicas para cada modalidade, redes, cones, coletes, tatames, uniformes e demais equipamentos são fundamentais para garantir a adequada execução das atividades.

A disponibilidade de materiais apropriados impacta diretamente na eficiência dos treinos, no aprimoramento técnico dos atletas e na organização de competições com maior nível de profissionalismo. Além disso, contribui significativamente para a segurança, o conforto e a motivação dos participantes, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento esportivo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos não representa apenas uma necessidade operacional, mas um investimento estratégico no fortalecimento das políticas públicas de esporte, na valorização dos atletas locais e na promoção da qualidade de vida da população de Caxambu.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município, em especial à Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, que prevê dotação específica para custeio das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A despesa está compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, atendendo aos princípios do planejamento e da responsabilidade fiscal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de Materiais esportivos, tais como:

ITEM	MATERIAL
01	BOLA DE VOLEIBOL. PRODUZIDA EM MICROFIBRA, PESO DE 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM, 18 GOMOS, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, APROVADA PELA FIVB. MARCA PRE APROVADA; PENALTY, MIKASA OU MOLTEN
02	BOLA DE HANDEBOL H2L BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) OU PELA CBHB. TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 - 400 G. MARCA REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA
03	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. INDICADA PARA USO SEM COLA DIÂMETRO: 49 - 51 CM, PESO: 230 - 270 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO . MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA
04	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY , TOPPER E ADIDAS
05	BOLA FUTSAL PESO 410 – 430 GR, CIRCUNFERENCIA 62,5 – 63,5 CM, 11 GOMOS – MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA
06	BOLAS FUTSAl , PU, 8 GOMOS, 55- 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350-380 DE PESO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA CBFS. REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA
07	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO DUPLA FACE POLIÉSTER, 41,5 CM COMP, 0,85 CM LARGURA
08	REDE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,7 M E A INFERIOR COM 0,06M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA : PEQUITA
09	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS; SEM BOLINHA; EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO(BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE;

	MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: APITO FOX , POKER E PENALTY
10	BOMBA DE AR - CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS . MARCA REFERENCIA : PENALTY , VOLLO E UMBRO
11	JOGO DE UNIFORME COMPLETO, CONTENDO 15 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 15 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER STRECH GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO.
12	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.
13	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.
14	O KIT SQUEEZE CONTENDO 6 GARRAFAS SQUEEZES (500ML A 1L) ACOMPANHADAS DE UMA CESTA TRANSPORTADORA POSSUEM BICO AUTOMÁTICO/VÁLVULA QUE EVITA VAZAMENTOS, SÃO LIVRES DE BPA COMPONENTES: 6 GARRAFAS SQUEEZE E 1 CESTA PLÁSTICA COM ALÇA. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E LEVE. CAPACIDADE: COMUMENTE 500ML A 1 LITRO POR GARRAFA. FUNCIONALIDADE: BICO COM VÁLVULA AUTOMÁTICA (NÃO VAZA AO VIRAR). HIGIENIZAÇÃO: TAMPAS DE ROSCA REMOVÍVEIS, PORTABILIDADE: CESTA COM DIVISÓRIAS E ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE.
15	SACOLA SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS, EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS COM ZÍPER.
16	BOLA DE VÔLEI, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO:, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. Referência: PENALTY, MIKASA E KIPSTA
17	BOLA VOLEI DE PRAIA, LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 12 CAMADA INTERNA, NEOGEL MIOLO, CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM. REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA E KIPSTA
18	CONE 23 CM DE PLASTICO – VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC... INFORMAÇÕES TÉCNICAS: *CATEGORIA: PROFISSIONAL *CORES SORTIDAS - VERDE - LARANJA - AMARELO E ROSA *MATERIAL: PLÁSTICO

	*TAMANHO: 23 CM (BASE 13 X 13).
19	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M2 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;
20	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M3 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;
21	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M4 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250 G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;
22	KIMONO JUDÔ ADULTO - TAMANHO A1 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;
23	MEIÃO MASCULINO CANO LONGO DE POLIESTER, COM ELASTANO, PÉ DE ALGODÃO, COR A DEFINIR. TAMANHO ÚNICO
24	MESA DE TÊNIS DE MESA MATERIAL: EM TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI.COMPRIMENTO - 2, 74 M LARGURA - 1,52 M ALTURA - 76 CM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACOMPANHA SUPORTE E REDE. - ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. SISTEMA ABRE E FECHA EM AÇO. OS PÉS COM RODAS INCORPORADAS PERMITEM FÁCIL DESLOCAMENTO ENTRE AMBIENTES. TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI.
25	KIT MINI FAIXA ELÁSTICA TIPO MINI BAND, EM LÁTEX - CONTENDO 5 UNIDADES SENDO 01 EXTRA LEVE, 01 LEVE, 01 MÉDIA, 01 FORTE,E 01 EXTRTA FORTE

Os materiais esportivos deverão:

- Atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive às disposições de segurança e qualidade previstas pelos órgãos competentes;

- Possuir certificação de conformidade ou selo de qualidade emitido por órgão reconhecido, quando exigido para a modalidade específica;
- Ser novos, de primeira linha, sem uso anterior e sem qualquer tipo de avaria;
- Apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança compatíveis com a prática esportiva a que se destinam;

Ser adequados às dimensões e especificações oficiais de cada modalidade, quando aplicável, garantindo a correta execução de treinos e competições.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS COMO REFERÊNCIA E EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021)

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao desenvolvimento de programas e competições oficiais promovidos pelo Município, os quais exigem absoluta conformidade com normas técnicas internacionais e nacionais das federações competentes.

A indicação das marcas pré-aprovadas/referência (Penalty, Mikasa, Molten, Kempa, Umbro, Joma, Adidas, Topper, Pequita, Fox 40, Vollo, Kipsta etc.) não possui caráter restritivo ou de direcionamento, mas sim de **referência técnica obrigatória para clareza e exatidão** do objeto, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos objeto da contratação possuem utilização contínua em treinamentos, competições oficiais e atividades esportivas regulares, exigindo padrões adequados de resistência, durabilidade, desempenho técnico e segurança. Tais características nem sempre são plenamente verificáveis apenas por meio de especificações descritivas, especialmente em itens como bolas esportivas, redes, uniformes e equipamentos de uso técnico, nos quais aspectos como aderência, equilíbrio, precisão, absorção de impacto e resistência ao desgaste são determinantes para o adequado desempenho.

Nesse contexto, as marcas indicadas como referência foram selecionadas com base em critérios objetivos, considerando sua ampla aceitação no mercado esportivo, utilização em competições oficiais, reconhecimento por federações esportivas e histórico comprovado de qualidade e durabilidade. Trata-se, portanto, de parâmetros de qualidade mínima, utilizados como referência técnica para evitar a aquisição de produtos de baixo desempenho que possam comprometer a execução das atividades esportivas.

Importante destacar que a indicação de marcas não possui caráter restritivo, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas exigidas e apresentem desempenho igual ou superior ao das marcas indicadas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

5.1 Da exigência de amostras

Nos termos do art. 41, II da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir a apresentação de amostras físicas do(s) produto(s) ofertado(s) pelo licitante classificado em primeiro lugar. A análise será realizada pela secretaria solicitante, que verificará conformidade material, dimensional, funcional e sensorial com as especificações editalícias. A não aprovação da amostra implicará desclassificação e convocação do próximo classificado. Tal medida é imprescindível para itens de alto grau de subjetividade técnica (bolas, redes, uniformes sublimados, kimonos, mesas etc.), evitando entregas que, embora "pareçam" atender, não atendam na prática.

A indicação não impede a participação de outros fabricantes, posto também que diversos fornecedores podem atender ao estabelecido, desde que estes atendam rigorosamente ao padrão técnico exigido, preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e vantajosidade da proposta (art. 5º da Lei 14.133/2021)

5. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

As quantidades de materiais esportivos a serem contratadas foram estimadas com base nos seguintes critérios:

- No número de atletas, alunos e participantes regularmente inscritos nas atividades, treinamentos e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria;
- No histórico de consumo e reposição de materiais utilizados nos exercícios anteriores;
- Na previsão de campeonatos, eventos, projetos e demais ações esportivas programadas para o exercício vigente;
- Na ampliação ou manutenção das modalidades ofertadas à comunidade.

A estimativa considera, ainda, a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos equipamentos, bem como a manutenção de estoque mínimo de segurança, a fim de garantir a continuidade das atividades esportivas sem prejuízo aos treinamentos e competições.

Segue a lista dos materiais e suas respectivas especificações:

ITEM	MATERIAL	UN	QTD
01	BOLA DE VOLEIBOL. PRODUZIDA EM MICROFIBRA, PESO DE 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM, 18 GOMOS, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, APROVADA PELA FIVB. MARCA PRE APROVADA; PENALTY, MIKASA OU MOLTEN	UN	12
02	BOLA DE HANDEBOL H2L BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) OU PELA CBHB. TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 - 400 G. MARCA REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA	UN	05
03	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. INDICADA PARA USO SEM COLA DIÂMETRO: 49 - 51 CM, PESO: 230 - 270 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY, KEMPA E MIKASA	UN	05
04	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY , TOPPER E ADIDAS	UN	20
05	BOLA FUTSAL PESO 410 – 430 GR, CIRCUNFERENCIA 62,5 – 63,5 CM, 11 GOMOS – MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA	UN	10
06	BOLAS FUTSAl , PU, 8 GOMOS, 55- 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350-380 DE PESO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA CBFS. REFERÊNCIA: PENALTY, UMBRO E JOMA	UN	10
07	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO DUPLA FACE POLIÉSTER, 41,5 CM COMP, 0,85 CM LARGURA	UN	05
08	REDE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,7 M E A INFERIOR COM 0,06M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA : PEQUITA	UN	05
09	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS; SEM BOLINHA; EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO(BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: APITO FOX , POKER E PENALTY	UN	02
10	BOMBA DE AR - CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS . MARCA REFERENCIA : PENALTY , VOLLO E UMBRO	UN	05
11	JOGO DE UNIFORME COMPLETO, CONTENDO 15 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92%	KIT	10

	POLIÉSTER, 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 15 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER STRECH GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO.		
12	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.	UN	08
13	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO, FEITA EM NYLON, FIO 4MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V.	UN	04
14	O KIT SQUEEZE CONTENDO 6 GARRAFAS SQUEEZES (500ML A 1L) ACOMPANHADAS DE UMA CESTA TRANSPORTADORA POSSUEM BICO AUTOMÁTICO/VÁLVULA QUE EVITA VAZAMENTOS, SÃO LIVRES DE BPA COMPONENTES: 6 GARRAFAS SQUEEZE E 1 CESTA PLÁSTICA COM ALÇA. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E LEVE. CAPACIDADE: COMUMENTE 500ML A 1 LITRO POR GARRAFA. FUNCIONALIDADE: BICO COM VÁLVULA AUTOMÁTICA (NÃO VAZA AO VIRAR). HIGIENIZAÇÃO: TAMPAS DE ROSCA REMOVÍVEIS, PORTABILIDADE: CESTA COM DIVISÓRIAS E ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE.	CX	4
15	SACOLA SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS, EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS COM ZÍPER.	UN	06
16	BOLA DE VÔLEI, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO:, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. Referência: PENALTY, MIKASA E KIPSTA	UN	15
17	BOLA VOLEI DE PRAIA, LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 12 CAMADA INTERNA, NEOGEL MIOLO, CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM. REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA E KIPSTA	UN	03
18	CONE 23 CM DE PLASTICO – VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC... INFORMAÇÕES TÉCNICAS: *CATEGORIA: PROFISSIONAL *CORES SORTIDAS - VERDE - LARANJA - AMARELO E ROSA *MATERIAL: PLÁSTICO *TAMANHO: 23 CM (BASE 13 X 13).	UN	60
19	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M2 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	05
20	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M3 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS,	UN	10

	PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;		
21	KIMONO JUDÔ INFANTIL - TAMANHO M4 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250 G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	10
22	KIMONO JUDÔ ADULTO - TAMANHO A1 KIMONO NA COR AZUL INDICADO PARA INICIANTES. FABRICADO EM TECIDO SARJA LISO 100% ALGODÃO. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M². CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. PADRÃO DE ENCOLHIMENTO: 5% LARGURA E COMPRIMENTO. KIMONO ACOMPANHA CALÇA EM SARJA DE ALTA DURABILIDADE REFORÇADA NA COR AZUL E FAIXA 100 % ALGODÃO EM SARJA NA COR BRANCA;	UN	05
23	MEIÃO MASCULINO CANO LONGO DE POLIESTER, COM ELASTANO, PÉ DE ALGODÃO, COR A DEFINIR. TAMANHO ÚNICO	UN	60
24	MESA DE TÊNIS DE MESA MATERIAL: EM TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI.COMPRIMENTO - 2, 74 M LARGURA - 1,52 M ALTURA - 76 CM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACOMPANHA SUPORTE E REDE. - ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. SISTEMA ABRE E FECHA EM AÇO. OS PÉS COM RODAS INCORPORADAS PERMITEM FÁCIL DESLOCAMENTO ENTRE AMBIENTES. TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI.	UN	02
25	KIT MINI FAIXA ELÁSTICA TIPO MINI BAND, EM LÁTEX - CONTENDO 5 UNIDADES SENDO 01 EXTRA LEVE, 01 LEVE, 01 MÉDIA, 01 FORTE,E 01 EXTRTA FORTE	KT	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços por meio da plataforma Banco de Preços, a qual permite a comparação de valores efetivamente contratados por órgãos públicos de todas as regiões do país, visando verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e a viabilidade da contratação dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação terá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificado como medida necessária para preservar a competitividade do certame, evitar a formação prévia de preços de referência pelos licitantes e propiciar a obtenção

da proposta mais vantajosa para a Administração. O valor permanecerá sob guarda da Administração e será divulgado após o encerramento da fase competitiva, em observância aos princípios da transparência, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação dos materiais esportivos, pretende-se:

- Proporcionar melhor estrutura para a realização dos treinos, aulas e competições;
- Disponibilizar materiais adequados e de qualidade para cada modalidade esportiva desenvolvida;
- Elevar o nível técnico das atividades, favorecendo o aprimoramento do desempenho dos atletas;
- Ampliar a organização e a padronização dos treinamentos e eventos esportivos;
- Incentivar a participação da comunidade por meio de melhores condições para a prática esportiva.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos por meio de processo licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, de forma a garantir o adequado atendimento às demandas das atividades esportivas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com parcelamento do objeto em lotes, definidos de acordo com as especificidades dos itens a serem adquiridos.

Tal medida justifica-se pelo fato de que o parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de empresas, inclusive aquelas que não possuem capacidade para atender à totalidade do objeto, mas que detêm aptidão técnica e operacional para o fornecimento de parte dele.

Além disso, a divisão em lotes permite maior especialização dos fornecedores por tipo de item, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em razão da maior concorrência.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento favorece a obtenção de melhores preços, evitando a concentração do mercado e possibilitando que a Administração selecione as propostas mais competitivas para cada grupo de itens.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, além de alinhado ao princípio da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, será feita a designação do fiscal da contratação no Termo de Referência para acompanhamento da execução contratual, e posterior encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras para elaboração do edital de licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais esportivos são considerados de baixo potencial, tendo em vista que se trata, em sua maioria, de bens de consumo duráveis, sem geração significativa de resíduos ou emissões no momento da utilização.

Os principais impactos estão relacionados às etapas de fabricação, transporte e descarte dos materiais, especialmente quanto ao uso de matérias-primas como borracha, plástico, couro sintético e metais, bem como à geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que possível, materiais que apresentem maior durabilidade, qualidade e resistência, de modo a reduzir a necessidade de reposição frequente. Recomenda-se, ainda, a adoção de práticas de descarte adequado dos materiais inservíveis, preferencialmente por meio de reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e passíveis de mitigação por meio de boas práticas de gestão e consumo sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declaro viável a abertura de processo licitatório para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS,*** considerando sua relevância para o adequado funcionamento das atividades públicas e para a melhoria da gestão administrativa.

Caxambu/MG, 23 de março de 2026.

Sabrina Maria Aparecida Pereira de Morais
Secretária Municipal de Esportes e Lazer